

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 1,00

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 1,20

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

DIRETOR: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 21.845-A, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1952
Restabelece o ofício de escrivão do júri e anexos de Cruzeiro.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 5.º, item II, do decreto-lei n. 11.464, de 30 de setembro de 1940,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica restabelecido o ofício de escrivão do júri e anexos da comarca de Cruzeiro.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de novembro de 1952.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José Loureiro Junior

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 13 de novembro de 1952.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 21.850, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1952

Dispõe sobre abertura de crédito especial na Universidade de São Paulo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Universidade de São Paulo, um crédito especial de Cr\$ 4.897.865,60 (quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos) para atender ao pagamento de despesas de exercícios anteriores, conforme relação constante do processo da Universidade autuado sob n. 17780-52.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos da própria Universidade, provenientes do "superavit" de exercícios anteriores.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de novembro de 1952.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

Mário Benl

Antonio de Oliveira Costa

Ernesto de Moraes Leme

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de novembro de 1952.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 21.851, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1952

Reajusta verbas do orçamento vigente da Universidade de São Paulo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas, no orçamento vigente da Universidade de São Paulo, as seguintes dotações orçamentárias:

§ 1 — REITORIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TÍTULO I

Verba 1-011 — Vencimentos de cargos ..	270.000,00
Verba 1-013 — Quartas ou sextas partes ..	11.000,00
Verba 1-018 — Auxílio para diferenças de Caixa ..	4.500,00
Verba 1-030 — Substituições ..	24.000,00
Verba 1-100 — Contratados ..	1.200,00

§ 2 — FACULDADE DE DIREITO

Verba 5-011 — Vencimentos de cargos ..	989.853,00
Verba 5-013 — Quartas ou sextas partes ..	46.793,40
Verba 5-018 — Auxílio para diferenças de Caixa ..	1.200,00
Verba 5-030 — Substituições ..	204.490,00
Verba 5-055 — De magistério ..	1.309.000,00
Verba 5-057 — Outras gratificações ..	1.100.000,00
Verba 5-102 — Diaristas ..	300.000,00
Verba 6-444 — Custeio de cursos especializados ..	80.000,00

§ 3 — ESCOLA POLITÉCNICA

Verba 7-011 — Vencimentos de cargos ..	2.634.483,30
Verba 7-013 — Quartas ou sextas partes ..	68.443,20
Verba 7-015 — Tempo integral ..	87.360,30

Verba 7-030 — Substituições ..	133.171,20
Verba 7-055 — De magistério ..	915.555,00
Verba 7-100 — Contratados ..	1.900.000,00
Verba 7-155 — De magistério ..	100.000,00

§ 4 — INSTITUTO DE ELETROTÉCNICA

Verba 9-011 — Vencimentos de cargos ..	2.382.000,00
Verba 9-101 — Mensalistas ..	230.000,00

§ 5 — FACULDADE DE MEDICINA

Verba 11-011 — Vencimentos de cargos ..	5.409.400,00
Verba 11-013 — Quartas ou sextas partes ..	236.414,40
Verba 11-015 — Tempo integral ..	1.436.586,60
Verba 11-018 — Auxílio para diferenças de Caixa ..	1.200,00
Verba 11-030 — Substituições ..	293.956,60
Verba 11-051 — Pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde ..	433.200,00
Verba 11-055 — De magistério ..	31.200,00
Verba 11-100 — Contratados ..	176.400,00
Verba 11-101 — Mensalistas ..	60.000,00
Verba 11-102 — Diaristas ..	109.824,00
Verba 11-151 — Pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde ..	23.863,00

§ 6 — FACULDADE DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA

Verba 13-011 — Vencimentos de cargos ..	1.425.435,40
Verba 13-013 — Quartas ou sextas partes ..	37.901,20
Verba 13-015 — Tempo integral ..	552.626,40
Verba 13-030 — Substituições ..	116.450,60
Verba 13-100 — Contratados ..	405.600,00

§ 7 — ESCOLA DE ENFERMAGEM

Verba 17-011 — Vencimentos de cargos ..	54.000,00
Verba 17-102 — Diaristas ..	125.000,00

§ 8 — FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

Verba 19-011 — Vencimentos de cargos ..	4.780.723,40
Verba 19-013 — Quartas ou sextas partes ..	31.030,60
Verba 19-015 — Tempo integral ..	1.860.863,20
Verba 19-018 — Auxílio para diferenças de Caixa ..	1.200,00
Verba 19-030 — Substituições ..	298.553,40
Verba 19-057 — Outras gratificações ..	800.000,00
Verba 19-100 — Contratados ..	2.007.040,00
Verba 19-101 — Mensalistas ..	105.000,00
Verba 19-157 — Outras gratificações ..	451.671,30

§ 9 — FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

Verba 21-011 — Vencimentos de cargos ..	1.936.966,20
Verba 21-013 — Quartas ou sextas partes ..	29.349,20
Verba 21-015 — Tempo integral ..	14.560,00
Verba 21-018 — Auxílio para diferenças de Caixa ..	1.200,00
Verba 21-030 — Substituições ..	20.129,00
Verba 21-057 — Outras gratificações ..	1.860.000,00
Verba 21-100 — Contratados ..	800.000,00
Verba 21-102 — Diaristas ..	140.000,00
Verba 21-157 — Outras gratificações ..	1.000.000,00

§ 10 — FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA

Verba 23-011 — Vencimentos de cargos ..	1.647.843,80
Verba 23-013 — Quartas ou sextas partes ..	31.544,40
Verba 23-015 — Tempo integral ..	498.120,30
Verba 23-018 — Auxílio para diferenças de Caixa ..	1.200,00
Verba 23-030 — Substituições ..	354.701,40
Verba 23-055 — De magistério ..	31.201,20
Verba 23-102 — Diaristas ..	211.662,00

§ 11 — ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

Verba 25-011 — Vencimentos de cargos ..	1.744.289,20
Verba 25-013 — Quartas ou sextas partes ..	56.051,60
Verba 25-015 — Tempo integral ..	256.373,50
Verba 25-018 — Auxílio para diferenças de Caixa ..	1.200,00
Verba 25-055 — De magistério ..	99.857,00
Verba 25-100 — Contratados ..	708.000,00
Verba 25-101 — Mensalistas ..	2.227.200,00
Verba 25-102 — Diaristas ..	431.100,00

§ 12 — FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS

Verba 29-011 — Vencimentos de cargos ..	2.020.366,40
Verba 29-015 — Tempo integral ..	709.914,40
Verba 29-018 — Auxílio para diferenças de Caixa ..	1.200,00
Verba 29-057 — Outras gratificações ..	1.539.936,80

§ 15 — INSTITUTO ASTRONÔMICO E GEOFÍSICO

Verba 33-011 — Vencimentos de cargos ..	66.000,00
Verba 33-013 — Quartas ou sextas partes ..	8.800,00
Verba 33-102 — Diaristas ..	91.128,00

§ 16 — FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Verba 35-100 — Contratados ..	1.920.000,00
Verba 35-102 — Diaristas ..	30.000,00

§ 18 — INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Verba 39-011 — Vencimentos de cargos ..	2.364.000,00
Verba 39-013 — Quartas ou sextas partes ..	22.000,00
Verba 39-030 — Substituições ..	72.000,00

Cr\$ 57.077.611,90

Artigo 2.º — As despesas com a suplementação de dotações de que trata o artigo precedente, serão cobertas com os recursos consignados à Universidade de São Paulo na Lei n. 1854, de 27-10-52, artigo 2.º, § 3.º e Decreto n. 21.834, de 5-11-52.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de novembro de 1952.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

Antonio de Oliveira Costa

Ernesto Moraes Leme

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de novembro de 1952.

Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral, Subst.

DECRETO N. 21.848, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1952

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente.

RETIFICAÇÃO

No artigo 1.º, Departamento da Receita Arrecadação — Capital
Verba n. 351
Material e Serviços, onde se lê:
"8.11.4 — Despesas Diversas";
leia-se:
"8.11.4 4 — Despesas Diversas"

PALÁCIO DO GOVERNO

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273-41, Resolve prorrogar em caráter excepcional, o afastamento de Maria Djanira Acédo, Escrivente, classe "H", lotado no Departamento Jurídico do Estado, do OSEJN, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado, pelo prazo de um (1) ano.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de novembro de 1952.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273-41, combinado com o artigo 2.º da Resolução n. 381-51, Resolve autorizar, em caráter excepcional, o afastamento de Ione Ferraz de Almeida Camargo, Escrivente, classe "G", lotado no Departamento de Produção Vegetal do QSENA, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador do Estado, até 31 de dezembro do corrente exercício.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de novembro de 1952.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PORTARIA DE 10 DO CORRENTE, DO ACESSOR CHEFE

Concedendo, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n. 17.008, de 5-3-47, a d. Maria Be gstrom Lourinho Cavaliheiro, Técnico de Administração, classe "K", da PP-III, do Q.S.G., lotada na Assessoria Técnico-Legislativa, 3 (três) meses de licença-prêmio (período de 23-7-47 a 23-